



SENADO FEDERAL

Primeira Secretaria

PARECER Nº , DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 965, de 2014.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 965, de 2014, de autoria do Senador Aécio Neves, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 49, X c/c 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 215, I, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado da Educação “informações relativas ao Programa Ciências Sem Fronteiras.”.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 965, de 2014, de autoria do Senador Aécio Neves, cuida em postular que o Senhor Ministro de Estado da Educação preste informações “relativas ao Programa Ciências sem Fronteiras.”

A justificativa atende ao princípio da transparência da gestão pública e mostra-se a pretensão senatorial ainda mais cabível, na medida em que há ingentes divergências entre dados oficiais do próprio Poder Executivo.



SF/15553.11266-96



SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

III – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 965, de 2014 vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 965, de 2014, de autoria do Senador Aécio Neves.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/15553.11266-96